



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo administrativo: 2024-00007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA APARELHAGEM “CARABAO” PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2024 COM DURAÇÃO DE TRÊS HORAS (03H:00MM) APROXIMADAMENTE EM COMEMORAÇÃO AO 21º FESTIVAL DA POROROCA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA APARELHAGEM “CARABAO” PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2024 COM DURAÇÃO DE TRÊS HORAS (03H:00MM) APROXIMADAMENTE EM COMEMORAÇÃO AO 21º FESTIVAL DA POROROCA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e finanças

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: *(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

1.1 A contratação do show artístico se embasa em diversos aspectos estratégicos e culturais. Primeiramente, a aparelhagem é reconhecida nacionalmente, incorporando elementos autênticos da cultura local e do estado do Pará. Marcada por batidas envolventes e letras animadas, é capaz de atrair um público diversificado, abrangendo diferentes faixas etárias e gostos musicais. A diversidade de seu repertório permite agradar tanto aos fãs de música popular brasileira quanto aos apreciadores de ritmos mais contemporâneos.

Considerando a projeção midiática e o alcance nas redes sociais da aparelhagem, a contratação amplifica a visibilidade do festival no município atraindo visitantes e gerando interesse em âmbito regional. Essa estratégia contribui para impulsionar o turismo durante o período festivo, beneficiando a economia local.

02 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

2.1- Verificar a disponibilidade de datas na agenda da aparelhagem para o período do festival, considerando a viabilidade logística. Elaborar um contrato, contemplando todos os aspectos, como horários, duração do show, responsabilidades logísticas, cláusulas de cancelamento e penalidades.

2.2- Certificar-se de que todas as autorizações e licenças necessárias para a realização do evento estejam devidamente obtidas, em conformidade com as regulamentações locais. Garantir que o local do evento atenda aos requisitos de palco, sonorização, iluminação e demais necessidades técnicas para a realização do show.

2.3 - Ao considerar cuidadosamente esses requisitos, a contratação do show artístico da aparelhagem CARABAO para o 21º Festival da Pororoca do município de São Domingos do Capim/PA será organizada e eficiente, assegurando uma experiência positiva para todos os envolvidos.

03- AREA REQUISTANTE:

3.1 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim /PA

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: *(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Av. Dr. Lauro Sodré, 30 Centro – CEP 68.635-000 – São Domingos do Capim -- Estado do Pará



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e finanças

4.1 Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA APARELHAGEM “CARABAO” PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2024 COM DURAÇÃO DE TRÊS HORAS (03H:00MM) APROXIMADAMENTE EM COMEMORAÇÃO AO 21º FESTIVAL DA POROROCA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**, sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, a relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência distribuídos em 01 item:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO EVENTO
01	APARELHAGEM CARABAO	03:00 HS

05- ESTIMATIVA DE VALOR

Fundamentação: (inciso VI do § 1º art.18 da Lei 14.133/21)

5.1- Com a finalidade de se constatar a estimativa do valor para esta contratação, sendo está OBRIGATÓRIA para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sendo expressamente prevista no Art.18, Inciso VI, §1º da Lei 14.133/21. Desta feita, a equipe responsável pela elaboração do mesmo constatou que a estimativa de valor para esta contratação versará o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Assim, vê-se a estimativa do valor, conforme o ornamento jurídico vigente.

04 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

4.1 Mediante a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA com o objetivo de observar a vantajosidade da **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA APARELHAGEM “CARABAO” PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2024 COM DURAÇÃO DE TRÊS HORAS (03H:00MM) APROXIMADAMENTE EM COMEMORAÇÃO AO 21º FESTIVAL DA POROROCA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**, para este setor, foi realizado o levantamento de mercado mediante a algumas prefeituras do Estado do Pará preferencialmente que realizaram contratação de tais serviços semelhantes aos desta e obtiveram resultados excelentes, desta feita, o Município de Ipixuna do Pará/PA, realizou a contratação no ano de 2023 por meio de inexibilidade nº 024.2023-INEXIG, o Município de Ponta de Pedras, realizou a contratação por meio de inexibilidade nº 6/2024-004, mediante levantamento realizado por esta equipe de elaboração de



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e finanças

estudo técnico Preliminar, observou-se que tal Contratação realizada pelas prefeituras supracitadas, viu-se que as mesmas alcançaram resultado positivo como também um caráter excelente para sua administração, portanto, em face do levantamento constata-se a vantajosidade da contratação.

05 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

5.1 Para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA APARELHAGEM “CARABAO” PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2024 COM DURAÇÃO DE TRÊS HORAS (03H:00MM) APROXIMADAMENTE EM COMEMORAÇÃO AO 21º FESTIVAL DA POROROCA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**, objetivando buscar a melhor solução para a administração pública, tendo em vista as contratações similares realizadas por outros municípios, observou -se que dessa forma, a melhor solução para a contratação é por meio de Inexibilidade de Licitação, nos termos do Art.74, II, considerando a natureza artística da contratada.

06 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

6.1 Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

6.2 - Considerando as características dos serviços a serem contratados não haverá parcelamento ou individualização da solução, sendo desnecessária a contratação de duas ou mais empresas para a prestação de serviço

07 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

7.1 - Os resultados pretendidos para a contratação do show artístico da Aparelhagem Carabao, incluem o entretenimento e satisfação do público, aumento da participação no evento, projeção positiva da cidade, impulsionamento do turismo local e possivelmente ganhos econômicos por meio da venda de ingressos.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e finanças

08 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

8.1-O aumento da pegada de carbono devido às viagens e produção do evento, além do potencial desperdício de recursos naturais durante as festividades. Avaliar medidas sustentáveis, como práticas de gestão de resíduos e uso de energia limpa, pode mitigar esses impactos.

8.2- Dessa forma, o município de São Domingos do Capim/PA reafirma seu compromisso com a sustentabilidade e reconhece a importância de combater os impactos ambientais associados à contratação.

09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

9.1 Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura Aquisição, com vistas à correta execução contratual

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 A Providencia mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da contratação, seria a realização de Inexibilidade de Licitação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1 Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo seja atingido. Assim destaca-se ainda que a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA APARELHAGEM “CARABAO” PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2024 COM DURAÇÃO DE TRÊS HORAS (03H:00MM) APROXIMADAMENTE EM COMEMORAÇÃO AO 21º FESTIVAL DA POROROCA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**, não gera vínculo empregatício, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

12- DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art.18, §1º, Inciso II, Lei 14.133/21

12.1 - Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de São Domingos



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e finanças

do Capim/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

12.2 - A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de São Domingos do Capim/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

12.3 - A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de São Miguel do Guamá/PA. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Capim/PA.

13 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1 Considerando a evidente necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA APARELHAGEM "CARABAO" PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2024 COM DURAÇÃO DE TRÊS HORAS (03H:00MM) APROXIMADAMENTE EM COMEMORAÇÃO AO 21º FESTIVAL DA POROROCA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA** para fazer frente às demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA e de seus setores, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total **VIABILIDADE**.

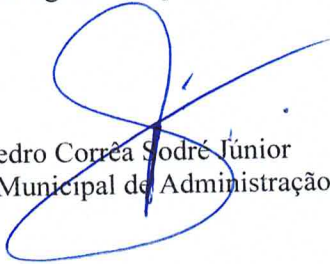
14 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para esta secretaria foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Secretaria Municipal de Administração e finanças

São Domingos do Capim/PA, 03 de abril de 2024


Pedro Corrêa Sodré Júnior
Secretário Municipal de Administração e Finanças